



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO			
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: SECRETARIA DE OBRAS		235/2023			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO				
SOLICITO ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS.					
LOTE I					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Hora	400	Serviço de mão de obra para conserto e manutenção de motosserras e roçadeiras.	R\$ 121,35	R\$ 48.540,00
TOTAL →					R\$48.540,00
LOTE II					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Peça	50.000	Peças	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
TOTAL →					R\$50.000,00
FONTE DE RECURSOS:		VALOR DA DOTAÇÃO:			
Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:					
Nova Trento, 10 de Maio de 2023.					
					
Sr. Secretário de Obras		Sr. Secretário de Finanças			

Recebido  
09/05/2023  
FABW



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Em razão da necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção de roçadeiras e motosserras para o município de Nova Trento, foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

### **1. OBJETO**

Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de peças, para conserto e manutenção de máquinas roçadeiras e motosserras, atendendo as necessidades das secretarias do Município de Nova Trento.

### **2. DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS LICITADOS E MATERIAIS**

2.1 - As despesas decorrentes das peças necessárias à manutenção, objeto do presente edital, obedecerá ao limite máximo do item 01 do lote 02.

2.2 - O VALOR DO LOTE 02 É FIXO E NÃO SERÁ OBJETO DE LANCES.

2.3 - O licitante vencedor deverá fornecer também as peças necessárias ao efetivo reparo e manutenção dos equipamentos de que fará jus.

2.4 - A futura contratada deverá manter, durante todo o prazo contratual, um número suficiente de equipamento e pessoal especializado, para a realização dos serviços dentro dos prazos estipulados por este edital.

2.5 - Utilizar nos equipamentos peças genuínas ou recomendadas pelo fabricante, de configuração idêntica ou superior, por ocasião da execução de manutenção corretiva.

2.6 - Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, até os locais designados para a entrega;

### **3 - DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA**

3.1 - Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos o transporte até os locais de destino, mão de obra agregada, materiais de instalação, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;

3.2 - Os serviços licitados deverão ser prestados conforme a necessidade da Secretaria solicitante, sendo o início dos serviços no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS a contar do recebimento da Ordem de Compra pela(s) adjudicatária(s).



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



#### **4 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Respectiva Nota Fiscal Eletrônica com o devido aceite;

4.2 - A Prefeitura de Nova Trento reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora, quando esta houver cumprido com o objeto deste edital.

#### **5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

5.2 - Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, até os locais designados para a entrega;

5.3 - Realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos no Edital;

5.4 - Refazer os serviços considerados em desacordo com as especificações do Anexo I, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

5.5 - Emitir nota fiscal eletrônica.

#### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 - Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;

6.2 - Rejeitar os serviços que não estiverem de acordo com as especificações do Edital

#### **7. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade do registro de preços será de 12(doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

#### **8. DOS REAJUSTES**

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Depto. Financeiro e pelo Depto. Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.